



Prefeitura Municipal de Valente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1692/2021

Data do Apostilamento
02/01/2023

Objeto:

Processo Administrativo Nº 1692/2021. O Município de Valente e a empresa o SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. Realiza o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 001/2022, que tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, processo administrativo objetivando contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, limpeza pública, desde a coleta até a destinação final do lixo domiciliar urbano e rural destinados a atender as necessidades do Município de Valente – Bahia.

Fundamentação:

Art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
AO CONTRATO N.º 001/2022 –
Processo Administrativo n.º
1692/2021, PREGÃO ELETRONICO
Nº 015/2021, CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA E A
EMPRESA . . . SISALSERVICE
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI, que tem como objeto o
acréscimo de dotação
orçamentaria para prestação de
serviços de coleta de resíduos
sólidos, limpeza pública,
desde a coleta até a
destinação final do lixo
domiciliar urbano e rural.

O MUNICÍPIO DE VALENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.845.896/001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas n.º 01, centro, Valente - Bahia - CEP 48.890-000, representando neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Ubaldino Amaral de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.097.645-91 e RG nº 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado na Rualº de Maio, nº 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado pelo art. 86, XIV, da Lei Orgânica Municipal, denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e do outro lado a empresa SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - Inscrito no CNPJ n.º 06.068.766/0001-94 estabelecida na Rua Ruy Barbosa, nº 108 A, Bairro: Centro, Cidade: Retirolândia - Bahia, CEP: 48.750-000, representada neste ato pelo Sr. Saulo Boaventura de Souza Lima, portador da Carteira de Identidade nº 7.548.370-09, expedido por SSP/BA e CPF nº 004.882.705-37, denominada CONTRATADA, o CONTRATANTE resolve modificar unilateralmente o CONTRATO N.º 001/2022 - Processo Administrativo n.º 1692/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, Lei nº 825/2020, bem com fulcro na Lei Orgânica Municipal, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que a dotação orçamentaria atual do Contrato Administrativo necessita da inclusão de dotação específica;

CONSIDERANDO que os recursos são oriundos da RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;



Prefeitura Municipal de Valente

**Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000**

CONSIDERANDO o que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** que permite alterações e inclusões sem a modificação do objeto e do valor contratado.

Mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 001/2022, PA 1692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022 e aditado em 30 de dezembro de 2022, da seguinte dotação:

UNIDADE: 060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 009 - MODALIDADE URBANA ESTRUTURADA

AÇÃO: 2048 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOURO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE:1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 009 - MODALIDADE URBANA ESTRUTURADA

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO:339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FONTE:1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica mantida a vigência do CONTRATO, até a data de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022 e aditado em 30 de dezembro de 2022, permanecendo válidas e



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

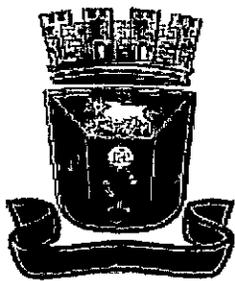
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, para vigorar imediatamente, no Diário Oficial do Município,

Valente - Ba., 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PÚBLICA:

- **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA, DESDE A COLETA ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR URBANO E RURAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2023.02.20 09:48:56 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
20 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021 – P. A. Nº 1692/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, limpeza pública, desde a coleta até a destinação final do lixo domiciliar urbano e rural destinados a atender as necessidades do Município de Valente – Bahia. Contratada: SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 06.068.766/0001-94, que apostilada fica:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte inclusão na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 001/2022, PA 1962/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022 e aditado em 30 de dezembro de 2022, com a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 060800 – SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 009 – MODALIDADE URBANA ESTRUTURADA

AÇÃO: 2048 – MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOURO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 060800 – SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 009 – MODALIDADE URBANA ESTRUTURADA

AÇÃO: 2051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO:339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FONTE:1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valente - Ba, 02 de janeiro de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito.